



Ofício FNP Nº. 1152/2017

Brasília, DF, 05 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: Solicitação para que a MP 777/2017 não seja apreciada

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a Medida Provisória nº 777/2017, que institui a Taxa de Longo Prazo (TLP) e dispõe sobre a remuneração dos recursos do PIS/Pasep, do FAT, do Fundo da Marinha Mercante e dos financiamentos do Tesouro ao BNDES, e dá outras providências, está na pauta desta Casa para votação até o próximo dia 7 de setembro.

Para efeitos de cálculo, a TJLP utiliza como base a meta de inflação e o risco-país, enquanto que a TLP deve ser corrigida mensalmente pelo Banco Central com base na variação do IPCA, mais rendimento real da NTN-B. Entre os efeitos, na TJLP, o custo de captação e o juros cobrados pelo BNDES são subsidiados pelo Tesouro, enquanto que a proposta da TLP é que, após cinco anos, os juros sejam idênticos ao da NTN-B, um dos títulos do Tesouro mais negociados no mercado.

A medida em análise, no entanto, caso seja aprovada, surtirá efeitos prejudiciais aos municípios brasileiros. De acordo com dados divulgados pelo jornal Folha de São Paulo nesta data (05/09/2017), o impacto projetado da TLP, caso já estivesse em vigor no lugar da TJLP, e consideradas apenas as maiores linhas de crédito já concedidas pelo BNDES, dos R\$ 37 bilhões emprestados aos estados, ao menos R\$ 7,5 bilhões a mais seriam devidos se tivessem contratado com a nova taxa de juros, ou seja, a TLP seria extremamente danosa para os entes subnacionais.



Nesse sentido, solicitamos que a matéria não seja analisada, uma vez que requer um debate mais profundo sobre o tema.

Certo de contar com a compreensão de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Cordialmente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jonas', is written over a horizontal line.

JONAS DONIZETTE
Prefeito de Campinas/SP
Presidente da Frente Nacional de Prefeitos

A
SGM (ATR)
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Serra', is written over a horizontal line.

Com cópia:

A Sua Excelência, o Senhor
José Serra
Senador da República

Setor de Rádio e TV Sul (SRTVS), Edifício Record, Sala 603 – Brasília (DF) – CEP.: 70340-910 - Fone (61) 3044-9800
www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br

Shirley Mascarenhas e Silva

De: Agenda do Presidente do Senado Federal
Assunto: ENC: URGENTE - Ofício FNP - Solicitação para que a MP 777/2017 não seja apreciada
Anexos: Ofício FNP 1152 - Presidente do Senado Federal_MP 777.pdf

A Sua Excelência o Senhor

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA

Presidente do Senado Federal

Com cópia:

A Sua Excelência, o Senhor

José Serra

Senador da República

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a Medida Provisória nº 777/2017, que institui a Taxa de Longo Prazo (TLP) e dispõe sobre a remuneração dos recursos do PIS/Pasep, do FAT, do Fundo da Marinha Mercante e dos financiamentos do Tesouro ao BNDES, e dá outras providências, está na pauta desta Casa para votação até o próximo dia 7 de setembro.

Para efeitos de cálculo, a TJLP utiliza como base a meta de inflação e o risco-país, enquanto que a TLP deve ser corrigida mensalmente pelo Banco Central com base na variação do IPCA, mais rendimento real da NTN-B. Entre os efeitos, na TJLP, o custo de captação e o juros cobrados pelo BNDES são subsidiados pelo Tesouro, enquanto que a proposta da TLP é que, após cinco anos, os juros sejam idênticos ao da NTN-B, um dos títulos do Tesouro mais negociados no mercado.

A medida em análise, no entanto, caso seja aprovada, surtirá efeitos prejudiciais aos municípios brasileiros. De acordo com dados divulgados pelo jornal Folha de São Paulo nesta data (05/09/2017), o impacto projetado da TLP, caso já estivesse em vigor no lugar da TJLP, e consideradas apenas as maiores linhas de crédito já concedidas pelo BNDES, dos R\$ 37 bilhões emprestados aos Estados, ao menos R\$ 7,5 bilhões a mais seriam devidos se tivessem contratado com a nova taxa de juros, ou seja, a TLP seria extremamente danosa para os entes subnacionais.

Nesse sentido, solicitamos que a matéria não seja analisada, uma vez que requer um debate mais profundo sobre o tema. **(ofício anexo)**

Certo de contar com a compreensão de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Cordialmente,

JONAS DONIZETTE

Prefeito de Campinas/SP

Presidente da Frente Nacional de Prefeitos

61 3044 9814

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 3 de setembro de 2017.

Senhor Jonas Donizette, Presidente da Frente Nacional
de Prefeitos – FNP,

Acuso recebimento nesta Secretaria-Geral da Mesa do
Ofício FNP Nº 1152/2017, de Vossa Senhoria, encaminhado pela
Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação
foi remetida à **Comissão Mista da Medida Provisória nº 777, de 2017** do
Congresso Nacional, por se tratar de assunto relativo às suas
competências regimentais.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

